Manual do Aluno

ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS

Uberaba/MG - 2024

GABARITO
EDUCAÇÃO

Sumário

PREFÁCIO 3

1. PROPOSTA PEDAGÓGICA 4

1.1 Nossa concepção 4

1.2 Nossos pilares 5

1.3 Missão 5

1.4 Visão 5

1.5 Valores 6

2. DIREITOS E DEVERES 6

2.1 A importância da parceria entre família e escola 6

2.1.1 Cabe à família 6

2.1.2 Cabe à escola 8

2.4 Cabe ao(à) aluno(a) 9

3. MEDIDAS DISCIPLINARES 10

3.1 Falta leve 10

3.2 Falta média 11

3.3 Falta grave 12

4. NORMAS GERAIS 13

4.1 Comunicação colégio/família 14

4.2 Horário de funcionamento da secretaria 14

4.3 Horário das aulas 15

4.4 Carteirinha escolar 16

4.5 Faltas 16

4.6 Saídas extraordinárias 16

4.7 Uniforme escolar 17

4.8 Troca de turma 17

4.9 Lanche escolar 17

4.10 Aniversário na escola 18

4.11 Medicamento 20
4.12 Doenças contagiosas/covid-19 20
4.13 Relatório de desempenho 21
4.14 Documentação 21
4.15 Política de bolsas e descontos 21
5. ORIENTAÇÕES DE CONVIVÊNCIA E BONS COSTUMES 22
6. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS 23
6.1 Programas e Projetos Institucionais 23
6.2 Eventos 23
6.3 Momento Cultural 25
6.4 Atividades complementares 26
6.5 Cronograma de eventos 27
6.5 Ferramentas tecnológicas 27
7. SISTEMA AVALIATIVO 29
7.1 Distribuição de pontos 29
7.1.1 - 1º ANO 29
7.1.2 - 2º ANO 30
7.1.3 Distribuição de pontos (2º ao 4º ANO) 30
7.1.4 Distribuição de pontos (5º ANO) 31
7.1.5 Orientações 31
8.2 Avaliação de 2ª chamada 32
8.3 Processo de recuperação 33
9. CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 34

GABARITO EDUCAÇÃO

PREFÁCIO

Este Manual contém as principais informações sobre o funcionamento do Colégio Gabarito, norteadas a partir do Regimento Interno dessa instituição. Faz-se necessário que todas as partes conheçam seus direitos e seus deveres, de modo que mantenham uma relação de respeito mútuo, cooperação e conquista de resultados.

Para cada norma e procedimento definido e apresentado no presente documento, houve estudos, reuniões e análises por parte de uma equipe experiente e multidisciplinar que compõe a Equipe Pedagógica e Administrativa do Sistema Gabarito de Ensino.

Tendo como premissa a formação de sujeitos éticos, solidários, cooperativos, responsáveis e proativos, foram traçadas medidas claras e objetivas para que todas as partes – estudante, família e professor – conheçam a instituição, acreditem nela e apropriem-se de seu funcionamento.

Leia este material com atenção e mantenha-o sempre próximo para eventuais consultas. Caso necessite, busque orientação junto à Coordenação Pedagógica da sua unidade.

Equipe do Colégio Gabarito

1. PROPOSTA PEDAGÓGICA

“Uma escola rigorosa e carinhosa”

A disciplina gera segurança e o carinho, acolhimento. Essa combinação sintetiza nosso fazer pedagógico.

1.1 Nossa concepção

O Colégio Gabarito dialoga com diferentes correntes pedagógicas, de modo a potencializar a ação do aluno dentro e fora da sala de aula, colocando-o como protagonista do processo ensino-aprendizagem. O educador tem grande importância nesse processo, pois é responsável por dar condições aos educandos para assimilarem os conteúdos/objetos de conhecimento, de modo significativo, e desenvolverem habilidades que serão usadas na vida em sociedade. Assim, nossa Instituição valoriza tanto o conteúdo, que é exigido e trabalhado com rigor e profundidade, quanto diferentes competências que garantirão uma formação integral como cidadão, conforme as diretrizes da BNCC e o Currículo Referência de Minas Gerais.

Nossa escola, dessa forma, é um ambiente com regras claras e justas, mas também um espaço dinâmico e estimulante, que pretende, por meio de diferentes metodologias, promover desenvolvimento tanto no aspecto cognitivo quanto no socioemocional. Esse lugar é o primeiro ambiente de convivência dos estudantes fora do convívio familiar, portanto, é na escola que irão, normalmente, vivenciar os primeiros conflitos e frustrações. O importante é que escola e família entendam esse processo como natural e educativo, apoiando e orientando as crianças, os adolescentes e os jovens para a promoção do diálogo e do respeito para a vida em sociedade.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais, tem-se um momento singular de desenvolvimento infantil, por isso é necessário compreender as necessidades de

cada etapa sem ser imediatista, respeitando e valorizando as diferentes situações de aprendizagem.

A partir desse entendimento, nosso processo de alfabetização é pautado no letramento, em que a criança entra em contato com a leitura e a escrita de modo contextualizado e significativo. As atividades concretas e vivenciadas são de extrema importância nesse momento para a compreensão e a sistematização dos conceitos. A valorização das linguagens, da imaginação, do lúdico, da socialização e das ferramentas tecnológicas potencializa o processo de ensino-aprendizagem e possibilita que o ambiente escolar seja um lugar prazeroso e provocativo para a criança.

1.2 Nossos Pilares

- Acompanhamento escolar;
- Compromisso com a produção do conhecimento;
- Formação para a cidadania.

1.3 Missão

Oferecer um modelo rigoroso e carinhoso de educação que promova formação acadêmica e cidadã, a fim de preparar os estudantes para obterem resultados de destaque não apenas no contexto escolar, mas em toda a vida.

1.4 Visão

Tornar-se um sistema de ensino estruturado, humanizado e reconhecido pela excelência dos serviços prestados no campo educacional.

1.5 Valores

- Acolhimento;
- Honestidade;
- Criatividade;
- Inovação;
- Responsabilidade;
- Foco em resultados.

2. DIREITOS E DEVERES

2.1 A importância da parceria entre família e escola

É fundamental que a família e a escola tracem metas em conjunto para propiciar ao estudante segurança no processo ensino-aprendizagem. Deve haver, portanto, uma relação pautada na confiança e no diálogo, a fim de que ocorram ações de ambas as partes que se complementem. Somente assim, família e escola atuarão em parceria e em prol de um mesmo objetivo: **O SUCESSO DO ESTUDANTE GABARITO.**

Alguns compromissos devem ser considerados como prioridade para que se alcance esse objetivo. Seguem aqueles que consideramos essenciais:

2.1.1 Cabe à família

- Conhecer e apoiar as regras estabelecidas pela escola;
- Confiar nas tratativas da escola, uma vez que nossas decisões partem de uma equipe multidisciplinar experiente, considerando aspectos pedagógicos e até mesmo jurídicos, quando for o caso;

- Garantir que seu(sua) filho(a) seja assíduo(a) e chegue à escola no horário correto, portando o uniforme escolar;
- Proporcionar que seu(sua) filho(a) tenha os materiais e os aparatos tecnológicos ideais para acompanhar e realizar as atividades via plataforma, como tarefas de casa, listas complementares de exercícios, etc.
- Monitorar e ajudar seu(sua) filho(a) para que entregue ou poste as atividades conforme os prazos pré-estabelecidos;
- Criar condições para que ele(a) tenha uma rotina sistemática de estudos;
- Dialogar com o(a) seu(sua) filho(a) sobre sua vivência escolar;
- Estimulá-lo(a) a resolver, de maneira autônoma e respeitosa, as eventuais situações que venham a surgir no ambiente escolar, em especial aquelas referentes à socialização;
- Manter-se em contato com a escola, principalmente, na participação em reuniões, na entrega de resultados e nos eventos escolares;
- Manter seus dados atualizados, especialmente *e-mail* e telefones de contato.
- Informar a instituição escolar no caso da existência de algum laudo (atualizado) ou qualquer tipo de acompanhamento psicológico, psicopedagógico, neuropsicológico, fonoaudiológico, entre outros, a fim de estruturarmos estratégias, em conjunto, para o melhor desenvolvimento dos estudantes;
- Acompanhar a agenda do(a) seu(sua) filho(a), diariamente, recorrendo com frequência ao *site* e/ou aplicativo do Sistema Gabarito para melhor acompanhamento do desempenho escolar dele(a);
- Estar atenta ao calendário de provas, para que o(a) aluno(a) não perca avaliações, salvo situações de afastamento médico. Em caso de ausentar-se em dia de avaliações, a escola enviará um boleto correspondente à taxa de avaliação de 2ª chamada. É indispensável que o pagamento seja efetivado

antes da prova e que aluno(a) e família estejam atentos ao cronograma de aplicação;

- Buscar a escola sempre que tiver dúvidas ou precisar de orientação e apoio em relação às questões relacionadas à vida escolar do estudante. No caso de atendimentos presenciais, priorizar o agendamento para garantir que seja atendida com maior tempo e disponibilidade;
- Respeitar as normas institucionais que foram criadas para atenderem o Protocolo de Segurança da Vigilância Sanitária, conforme descrito no tópico 4.12 deste Manual.

2.1.2 Cabe à escola

- Cumprir a proposta pedagógica e as normas de convivência apresentadas aos pais, sendo coerente nos procedimentos e nas atitudes do dia a dia;
- Propiciar ao estudante a liberdade para manifestar-se na comunidade escolar, desde que não ofenda nem desrespeite ninguém, de forma que seja considerado como elemento principal do processo educativo;
- Estar à disposição dos pais, informando sobre o desempenho do estudante e, principalmente, exercendo o papel de orientadora mediante as situações em que necessitem de ajuda;
- Estimular a participação dos pais em eventos e nas demais atividades escolares, para facilitar a parceria família-escola;
- Acionar o Conselho Tutelar sempre que algum(a) aluno(a) apresentar condutas inadequadas recorrentes e, mesmo com o envolvimento da família, não apresentar melhorias. São exemplos: faltas sem justificativa em dias de provas regulares e de recuperação, problemas indisciplinares frequentes, isolamento e comportamento de vulnerabilidade emocional, abandono escolar, entre outras situações que requerem atenção e orientação por parte

da escola e do órgão competente, em prol da proteção das crianças e dos adolescentes e em consonância com a LDB.

2.2 Cabe ao(à) aluno(a)

- Inteirar-se e seguir todas as normas descritas neste Manual;
- Ser assíduo(a) e pontual às aulas;
- Trazer a carteirinha e o material escolar diariamente;
- Vir de uniforme completo;
- Entregar as tarefas de casa pontualmente, conforme orientações da escola;
- Cuidar de seus pertences, já que a escola não se responsabilizará pela perda deles ou pelo dano a estes;
- Ser proativo(a) em sala de aula, realizando todas as atividades necessárias, fazendo anotações e tirando suas dúvidas com o(a) professor(a);
- Entregar os trabalhos avaliativos nas datas definidas;
- Quando for necessário faltar, inteirar-se dos conteúdos, das atividades e das avaliações realizadas;
- Estruturar e seguir uma rotina de estudos;
- Entregar aos pais todos os comunicados que lhes forem destinados;
- Se for convocado(a), participar da monitoria de forma responsável e com todo o material escolar pertinente à disciplina, respeitando o horário de início e término da aula e estando uniformizado(a);
- Dedicar-se aos estudos para se formar um(a) cidadão(â) crítico(a), responsável, autônomo(a) e solidário(a).

3. MEDIDAS DISCIPLINARES

As medidas disciplinares serão encaminhadas e discutidas, sempre que necessário, em conselho formado por equipe multidisciplinar visando à formação integral das crianças em suas relações consigo, com o outro e com o ambiente coletivo da escola. A mediação estará sempre disponível, não impedindo a aplicação das medidas disciplinares, fundamentais para a boa condução das práticas acadêmicas e pedagógicas.

Quando o estudante deixar a sala de aula por indisciplina, incivilidade ou falta grave, será encaminhado à Coordenação, que tomará as medidas cabíveis conforme a gravidade do fato ocorrido, seguindo os critérios a seguir:

3.1 Falta leve

OCORRÊNCIA: a ocorrência será documentada no sistema de controle acadêmico, e o responsável pedagógico receberá a notificação por meio da agenda do estudante.

A. Descumprir os horários da instituição;

B. Falta da carteirinha de identificação;

C. Tarefas de casa e/ou trabalhos avaliativos sem fazer;

D. Ausência nas provas substitutivas e de recuperação;

E. Descumprir o uso do uniforme;

F. Chegar atrasado à sala após o recreio;

G. Não carregar para as aulas os materiais escolares e/ou não organizar adequadamente seus pertences;

H. Filmar ou fotografar o ambiente escolar sem prévia autorização da coordenação (Art. 20 da Lei nº 10.406);

I. Manifestar comportamentos afetivos como beijar na boca, sentar no colo, ficar abraçado, entre outras atitudes inadequadas ao ambiente escolar;

J. Manter conversa excessiva durante as aulas e as atividades escolares bem como qualquer incivilidade que afete o desenvolvimento das práticas acadêmicas e pedagógicas;

K. Fazer brincadeiras de mão/luta em qualquer contexto escolar, por gerarem, ocasionalmente, acidentes;

L. Entrar em contato diretamente com a família durante o período escolar (mesmo em horário de intervalo) sem recorrer, primeiramente, à coordenação. Ainda que o estudante esteja se sentindo mal e queira ir embora, ele deverá primeiramente procurar a coordenação, que tomará as medidas cabíveis;

M. Fazer qualquer tipo de uso do telefone celular ou de outros equipamentos eletrônicos **(Lei Estadual MG n°14.486, 09/12/2002).** Caso o aluno leve esse(s) equipamento(s) para escola, este(s) será(serão) recolhido(s) e entregue(s) ao responsável.

Qualquer das faltas acima é passível de Ocorrência Disciplinar, e sua recorrência será tratada como Falta Média. Diferentes ocorrências disciplinares são suficientes para serem consideradas Falta Média.

3.2 Falta média

SUSPENSÃO: o estudante será suspenso das aulas do dia ou por até 03 dias conforme a gravidade da situação. O responsável pedagógico será convocado pela coordenação e por meio do aplicativo de celular para que compareça à escola e assine o Termo de Suspensão quando o aluno:

A. Praticar atos que atentem contra a dignidade moral dos colegas, dos professores e dos funcionários: desrespeitar professores, funcionários e colegas, perturbando o ambiente escolar. Neste manual, consideramos atitudes desrespeitosas: ofensas verbais, uso de palavras agressivas,

ameaças, atitudes irônicas e quaisquer outros comportamentos que causem constrangimento a professores, funcionários e a colegas de sala;

B. Causar, intencionalmente, danos ao patrimônio da Instituição ou a objetos pertencentes a outros membros da comunidade escolar; faltar com cuidado no uso da sala, sujando ou causando estragos, assim como em outros espaços escolares, como banheiros, pátios e salas de estudo. Em casos nos quais for comprovado o autor do dano, será responsabilidade da família fazer o ressarcimento do que foi estragado;

C. Ausentar-se da Instituição sem autorização;

D. Omitir e/ou distorcer informações quando solicitadas;

E. Efetuar transação comercial dentro da Instituição sem prévia autorização da coordenação;

F. Divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos e vídeos que envolvam direta ou indiretamente o nome da Instituição, de professores ou de colegas de sala de forma negativa;

G. Usar de meios ilícitos durante a realização de avaliações e/ou trabalhos escolares. Isso gerará, também, a anulação da prova sem direito à realização de prova substitutiva;

H. Não respeitar as normas e as regras escolares nos trabalhos de campo e/ou nas excursões.

Todas as faltas descritas acima poderão gerar Suspensão Disciplinar, e sua recorrência será tratada como Falta Grave. Diferentes suspensões disciplinares são suficientes para serem consideradas como Falta Grave; não é necessário, portanto, que se repita o mesmo comportamento inadequado.

3.3 Falta grave

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E TRANSFERÊNCIA DO ALUNO: poderá ser solicitada, aos responsáveis, a transferência do estudante nos seguintes casos:

A. Furtar ou roubar;

B. Adulterar notas e/ou documentos;

C. Agredir fisicamente colegas e colaboradores;

D. Praticar, contra qualquer membro da comunidade escolar, e/ou fomentar *bullying*, *cyberbullying* ou outras manifestações preconceituosas como homofobia, xenofobia ou racismo;

E. Assédio moral, físico e sexual.

As faltas incluídas neste grupo poderão ser consideradas isoladamente–sem depender de faltas anteriores–ou a partir de comportamentos recorrentes que firam as normativas previstas neste manual; serão considerados os contextos e os impactos da ação na saúde emocional e física da comunidade escolar para aplicação da sanção. As decisões pertinentes a este grupo de faltas serão deliberadas pelo conselho multidisciplinar do Colégio, que será acionado extraordinariamente.

Caso os responsáveis do estudante não aceitem o posicionamento da escola em transferir o aluno para outra instituição, o Conselho Tutelar será acionado para intervir junto à escola na tentativa de orientar e acompanhar a família para socorrer social e academicamente o estudante.

ATENÇÃO:

- O Conselho Tutelar será acionado caso os estudantes faltem às aulas num percentual superior ao permitido;
- Os casos não mencionados neste Manual serão analisados pela instituição e pelo conselho pedagógico.

4. NORMAS GERAIS

Buscando maior qualidade no processo ensino-aprendizagem, o Colégio Gabarito estabelece normas internas a fim de garantir um ambiente adequado e harmonioso para a formação escolar e o convívio social dos estudantes.

A adesão às normas é obrigatória a partir do momento em que o estudante é matriculado na escola. Portanto, é indispensável que o responsável esteja atento e apoie a escola para o cumprimento delas.

4.1 Comunicação Colégio/família

A comunicação Colégio/família é de fundamental importância para que possamos estabelecer um vínculo de confiança, respeito e juntos contribuirmos para o desenvolvimento de sua criança.

O Colégio envia e recebe comunicados, convites, avisos, circulares, por meio da agenda, de *e-mail* e aplicativos. Em caso de emergência, pedimos que seja utilizado o telefone.

A agenda escolar e os *e-mails* representam os principais canais de comunicação entre o Colégio e a família, portanto seu uso deve ser diário. É importante que os pais ou responsáveis tomem conhecimento, diariamente, das comunicações registradas.

4.2 Horário de funcionamento da secretaria

A secretaria funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 17h e possui um profissional para atendimento que estará à disposição para receber pais e estudantes sempre que tiverem dúvidas quanto a documentação, notas, faltas, atestados, provas, carteirinhas, horários de aula, requerimento de provas substitutivas, processo de recuperação, entre outros assuntos da vida acadêmica do estudante.

4.3 Horário das aulas

CIDADE	TURNO	ENTRADA	SAÍDA
Uberlândia	Matutino	7h30	12h10
	Vespertino	13h	17h40
Uberaba	Vespertino	13h10	17h50
Araxá	Vespertino	13h10	17h50

- **Tolerância no início das aulas**

Para não comprometer o rendimento dos estudantes nas aulas, solicitamos que não sejam deixados na escola com antecedência maior que 30 minutos do início delas. O ideal é que cheguem com, aproximadamente, 10 minutos de antecedência. É fundamental que os pais evitem atrasos no início das aulas, mas temos uma tolerância de até 10 minutos para eventuais imprevistos. Caso chegue após 10 minutos do início das aulas, o estudante será encaminhado para a sala de apoio da coordenação e aguardará o segundo horário.

- **Tolerância ao término das aulas: 30 minutos**

Atenção: caso esse horário não seja respeitado, será cobrada uma taxa adicional de R$ 25,00 a partir da 3ª ocorrência.

Os horários da escola precisam ser rigorosamente respeitados, antes e após o término das aulas, pois, em momentos de espera, mesmo que os alunos sejam supervisionados por funcionários, ficam mais vulneráveis a eventuais inconvenientes. Salientamos que, para a comodidade dos senhores pais, temos um considerável período de tolerância que precisa ser cumprido.

4.4 Carteirinha escolar

A Carteirinha é o documento de identificação do aluno em todas as atividades escolares. Ele deve portá-la diariamente para se identificar nas catracas eletrônicas. As carteirinhas deverão ser usadas na entrada e na saída da escola.

Caso esqueça esse documento, o estudante será advertido via agenda e sistema. Em situação de perda da carteirinha, o aluno ou o responsável deverá imediatamente avisar a Secretaria e solicitar a segunda via na Secretaria mediante pagamento de taxa adicional no valor de R$25,00 reais.

4.5 Faltas

O estudante tem por obrigação legal apresentar no mínimo 75% de presença em todas as disciplinas, caso contrário será **REPROVADO** por motivo de falta. O atestado médico não abona a falta, apenas a justifica.

Contamos com o controle de frequência por catraca e/ou relatórios de presença, no caso de aulas remotas ou híbridas.

O responsável deverá comunicar a escola, via agenda escolar, *e-mail* ou telefone, sobre eventuais faltas.

4.6 Saídas extraordinárias

Quando for **absolutamente necessária** a saída do estudante antes do término das aulas, o responsável deverá comunicar **previamente** ao Colégio via agenda escolar do aluno.

O estudante somente poderá ser retirado da sala de aula nos momentos de intervalos para que as aulas não sejam comprometidas com interrupções. Assim é garantido um ambiente adequado para que todos possam aprender sem distrações.

4.7 Uniforme Escolar

O uso do uniforme dá ao estudante a sensação de pertencimento bem como atende a dois importantes quesitos: identificação e segurança.

Logo, o uniforme é **OBRIGATÓRIO** e deverá ser utilizado diariamente pelo estudante, inclusive em atividades extraturno. Nosso uniforme consta de:

- **Camiseta de uniforme modelo específico do segmento Fundamental I. Modelos do Fundamental II não serão aceitos;**
- Short-saia / bermuda / calça de helanca para meninas (opcional);
- Bermuda / calça de tactel para os meninos (opcional);
- Tênis obrigatório;
- Uso opcional do agasalho da escola.

4.8 Troca de turma

A escola só permitirá troca de turno ou turma se for “troca casada” e até o final do mês de março. A enturmação é feita automaticamente via sistema e, para maior organização, não se pode atender questões e interesses pessoais.

OBS.: A coordenação pode realizar troca arbitrária em qualquer etapa do ano em caso de questões disciplinares e/ou pedagógicas.

4.9 Lanche escolar

O intervalo, assim como o lanche, tem uma finalidade educativa e pedagógica. Além de desenvolvermos a consciência infantil para uma alimentação saudável, vivenciamos um momento de descanso, de bate-papo, acompanhado de uma comida saborosa e feita com carinho para as crianças. Para isso, a escola

contará com a parceria de um fornecedor, que oferecerá um lanche balanceado, com cardápio assinado por nutricionista. A família que optar por consumi-lo deverá pagar um valor fixo mensal. Aquela que escolher trazer de casa deverá acompanhar as sugestões alimentares adotadas no cardápio que enviaremos por *e-mail*. Orientando-nos pelas evidências científicas e pela crença de que o espaço escolar deve ser realmente educativo em suas diferentes dimensões, na área de alimentação, faremos restrições a alguns alimentos, as quais precisam ser respeitadas por todos, são eles:

- Refrigerante;
- Salgadinhos de saquinho;
- Frituras;
- Biscoito recheado;
- Guloseimas;
- *Fast foods*.

4.10 Aniversário na escola

A família que desejar comemorar o aniversário de seu(sua) filho(a) na escola deverá comunicar à coordenação com **antecedência de pelo menos uma semana**.

Os aniversários serão comemorados somente às sextas-feiras e jamais em semana de prova. Não temos estrutura física para realizar mais de um aniversário no mesmo dia, portanto a **prioridade será de quem fez o agendamento primeiro**.

O aniversário será realizado no horário do lanche/parque, que se estenderá por 15 minutos adicionais. Todas as crianças da turma participarão da comemoração, porém o evento é destinado exclusivamente aos estudantes, **sem a participação dos pais e de familiares**.

Não é necessária a distribuição de convites, pois não temos por objetivo estimular a compra de presentes.

Sugestões para a comemoração, que será de responsabilidade da família:

- Bolo;
- Doces artesanais de aniversário (opcional). Evitar guloseimas como balas, chicletes, pirulitos e bombons;
- Lanche (pipoca, pãezinhos recheados, salgados preferencialmente assados, etc.);
- Suco;
- Guardanapos de papel, copos, pratos e talheres descartáveis;
- Forro de mesa;
- Não há necessidade de ofertar lembrancinhas para os convidados.

Não serão permitidos:

- Enfeites de mesa;
- Painéis decorativos;
- Refrigerantes.

Observações:

O responsável pelo(a) aluno(a) deverá trazer o bolo e os demais utensílios do aniversário pelo menos uma hora antes do intervalo.

Convites de aniversários que forem realizados fora da escola só serão entregues em sala de aula caso todas as crianças sejam convidadas. Em caso contrário, o convite deverá ser entregue pelas famílias, sem a participação da escola.

GABARITO EDUCAÇÃO

Atenção: Caso os pais optem por realizar o aniversário da criança na escola, é necessário seguir as orientações descritas anteriormente e trazer lanche suficiente para todos os convidados (estudantes e professores da sala).

4.11 Medicamento

Conforme as normas previstas pela Vigilância Sanitária, a escola **não está autorizada** a oferecer nenhum tipo de medicamento para o estudante. Caso seja necessário, a escola entrará em contato com o responsável pelo estudante para que possa vir buscá-lo e/ou medicá-lo.

4.12 Doenças contagiosas/covid-19

É importante que haja conscientização dos pais com relação à não autorização da entrada e da permanência na escola de estudantes que estejam portando alguma enfermidade contagiosa. Quando houver suspeita ou confirmação de alguma doença, o(a) aluno(a) deverá permanecer em casa e regressar à escola após alta médica, respeitando, portanto, a data apresentada no Atestado Médico.

Com o fim da pandemia os protocolos de segurança foram flexibilizados. Mas a escola traz orientações importantes para a prevenção de quaisquer doenças contagiosas:

1. Higienizar as mãos com frequência, inclusive com uso de álcool em gel individual e/ou disponível em diversos pontos da Escola;
2. Fazer uso de máscara caso esteja resfriado ou gripado;
3. Em caso de sintomas de covid-19, fazer o teste para averiguação e comunicar o resultado à escola.

4.13 Relatório de Desempenho

Após o recebimento do boletim, o responsável pelo estudante terá o prazo de, no máximo, 48 horas para um eventual pedido de revisão. Para isso, deverá ser feita à Secretaria uma solicitação, em requerimento próprio, anexando-se o boletim para as correções devidas.

Após esse prazo, nenhuma troca ou alteração será feita em notas.

Os boletins serão disponibilizados via Portal, de 07 a 10 dias após a última prova aplicada, conforme datas já previstas no calendário escolar.

4.14 Documentação

A regularização da matrícula, por questões legais, está condicionada à entrega dos documentos do estudante. Por isso, toda a documentação exigida no requerimento de matrícula deverá ser entregue à Secretaria da Escola até o início das atividades escolares. Findo esse prazo e não tendo sido entregue a documentação exigida, a matrícula poderá ser cancelada.

Reiteramos que a tratativa dos documentos e dos dados pessoais dos nossos alunos e de seus familiares seguem as normas e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.15 Política de bolsas e descontos

O Colégio Gabarito não oferece concurso de bolsas para alunos do Ensino Fundamental I por entender que se trata de um processo seletivo inadequado para essa faixa etária. No entanto, se for concedida ao aluno qualquer bolsa no ingresso à instituição, ela será mantida ao longo do segmento apenas mediante análise da vida escolar do aluno. Por exemplo, média geral de todos os anos cursados pelo(a) aluno(a), análise das ocorrências, frequência escolar e engajamento nas atividades escolares.

5. ORIENTAÇÕES DE CONVIVÊNCIA E BONS COSTUMES

- Para não comprometer o rendimento dos estudantes, as aulas não poderão ser interrompidas nem mesmo pelos seguintes motivos: entrega de material escolar esquecido em casa, entrega de lanche ou dinheiro para o lanche, entrega de trabalhos avaliativos, entre outros;
- O espaço da Recepção não está destinado aos estudantes que estejam em seu cotidiano escolar, para isso contamos com diversos espaços de convivência. Portanto, esse local bem como a água e o café disponíveis são destinados exclusivamente ao público externo, ou mesmo a pais e estudantes que estejam aguardando atendimento;
- O recreio representa um importante momento de descontração e integração; brincar e interagir com os colegas contribuirá na produtividade das aulas subsequentes. Portanto, não é permitido que o estudante permaneça em sala durante o recreio ou que utilize celular nesse momento de socialização;
- É fundamental manter os banheiros limpos para assegurar sua própria saúde e o bem-estar dos colegas;
- Não é permitido alimentar-se em sala de aula;
- Não seremos tolerantes com lixo espalhado no pátio e deixado sobre as mesas e as cadeiras após o recreio e em atividades no contraturno;
- É importante colaborar com o uso racional dos recursos naturais. Para isso, pede-se para fechar as torneiras após o uso e apagar a luz quando for o último a sair do ambiente, fechar a porta quando o ar condicionado estiver ligado e chamar um colaborador para desligá-lo, por questões não apenas econômicas mas também ambientais;
- É preciso preservar o patrimônio escolar, mantendo paredes, carteiras e demais móveis da instituição limpos e conservados;
- O estudante deve cuidar da postura em sala de aula, pois esse espaço representa um local formal de aprendizado: sentar-se de maneira ereta e jamais colocar os pés sobre carteiras e mesas. Além de representar um

desrespeito com os professores, posturas inadequadas influenciam na sua capacidade de concentração.

6. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

6.1 Programas e Projetos Institucionais

Cultura e Cidadania - É desenvolvido por meio de aulas semanais inseridas na grade horária regular desde o 1° ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio. Essa disciplina é norteada por temas da atualidade, possibilitando que nosso estudante esteja sempre conectado com a realidade social, ambiental, econômica, política e cultural, de modo que seja instrumentalizado para compreender, analisar e problematizar questões locais e mundiais da contemporaneidade. Por meio dela, a pesquisa e a investigação são estimuladas de maneira sistemática, assim potencializa-se o processo de produção do conhecimento.

Socioemocional - Trata-se de uma metodologia que estimula mudanças de atitude em nossos estudantes, como autocontrole, motivação, empatia e cooperação. De maneira criativa e envolvente, o trabalho socioemocional permeia todas as séries do Gabarito, mas é no Ensino Fundamental Anos Iniciais que desenvolvemos semanalmente um programa ainda mais direcionado, o EAI. Possibilitamos, portanto, o desenvolvimento de habilidades emocionais e sociais que contribuem com o melhor desempenho escolar e o incentivo ao convívio social, minimizando conflitos comportamentais e pessoais.

6.2 Eventos

Cine Gabarito – A cada trimestre, os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio participam da exibição de filmes seguidos de debates pertinentes a sua formação crítica e reflexiva. É uma atividade descontraída, a qual promove

importantes discussões para possibilitar a socialização lúdica e criativa entre os estudantes, além da aproximação com o universo da linguagem cinematográfica.

Dia da Mulher – Dia 08 de março é considerado o Dia Internacional da Mulher. Dessa forma, o Gabarito realiza ações de conscientização e problematização sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea bem como a construção histórica das suas conquistas, os desafios atuais, o mercado de trabalho, o combate à violência e ao feminicídio, o conhecimento sobre lideranças inspiradoras, entre outras abordagens pertinentes ao tema.

Encontro da Família – Momento entre pais e filhos da Educação Infantil ao 9° ano do Ensino Fundamental realizado anualmente no mês de março. Visando à integração entre as famílias, o evento ocorre em seu respectivo segmento em formato de piquenique em parques, passeios ciclísticos ou oficinas. Independente do formato do evento, as famílias do Gabarito participam num clima informal e acolhedor.

Gincana Solidária – Atividade que envolve todos os segmentos, normalmente realizada de modo processual entre abril e junho. O objetivo é sempre arrecadar para doar, estimulando a cultura da solidariedade e o trabalho em equipe entre os estudantes. A Gincana Solidária possibilita que crianças e adolescentes do Gabarito tenham contato com diferentes realidades sociais, sendo estimulados a conhecerem pessoas e instituições que serão beneficiadas.

Festival Literário – Evento com diversas atividades que exploram o universo encantador e envolvente da Literatura, com o objetivo de estimular nos estudantes o interesse pela leitura e pela escrita, aproximando-os de autores locais e renomados, num processo de valorização da linguagem literária.

InterGaba – No mês de julho, realizamos os jogos interclasse, em que os estudantes participam ativamente de diversas modalidades esportivas. Assim, mediados por seus professores, vão aprendendo a lidar com a competição de maneira saudável e respeitosa.

Arraiá Solidário – Nossa Festa Junina valoriza o universo rural e popular com suas manifestações musicais e gastronômicas. Para além da diversão, o Arraiá Solidário tem por objetivo destinar a renda das barraquinhas ou dos ingressos para entidades sociais que necessitam de ajuda. Portanto, é mais uma atividade que estimula a solidariedade entre a comunidade escolar e é realizada anualmente em todos os segmentos.

Mostra Pedagógica – Momento para validarmos o protagonismo e o desenvolvimento dos estudantes durante seu processo de aprendizagem. É um evento que marca o encerramento do ano letivo, em que o conhecimento e a criatividade ganham lugar de destaque. A Mostra Pedagógica ocorre em formato de exposições, instalações, estandes e *banners*, os quais compartilham resultados do Programa Cultura e Cidadania entre outros projetos e ações pedagógicas inovadoras e recebe a visitação de pais e familiares.

6.3 Momento Cultural

Atividade cultural que ocorre em formato de recreio estendido, com a finalidade de trazer para o espaço escolar apresentações artísticas que possam ampliar o universo cultural e estético dos estudantes, conforme prevê uma das 10 Competências Gerais da BNCC. Também objetiva promover momentos de integração, construção de vínculos e sentido de pertencimento entre alunos e alunos, professores e alunos, colaboradores e alunos. A seguir, os momentos culturais oferecidos a cada bimestre:

Gabafolia – Na véspera do Carnaval, todas as unidades do Gabarito entram no clima e divertem-se com marchinhas de Carnaval, fantasias criativas e muita alegria. Esse é nosso jeito Gabarito de começar cada ano letivo;

Esquenta Arraiá – Momento em que os alunos vivenciam músicas do universo caipira, vestem-se com roupas típicas e, de um jeito lúdico, vão entrando no "clima" do Arraiá Junino;

Festival Brasilidades – Tem por objetivo contribuir com a formação crítica e estética de nossas crianças, num movimento de valorização da cultura brasileira. Nesse sentido, nosso folclore, as influências indígenas e as heranças africanas tornam-se foco das atividades, por meio de uma apresentação artística que dialogue com o tema. Como ação complementar, pode-se oferecer exibição de vídeo, roda de conversa, oficina ou *podcast*, tudo voltado para a compreensão crítica quanto à identidade do povo brasileiro.

Halloween – No contexto de estudo da língua inglesa como componente curricular obrigatório e de extrema relevância no cenário atual, é oportuno que a escola trabalhe o idioma de modo contextualizado e abrangente. Nesse sentido, nosso Halloween é um momento lúdico entre nossos (as) estudantes, valorizando assim o multiculturalismo. Com "gostosuras e travessuras", as crianças divertem-se com fantasias, caracterizações e criatividade.

6.4 Atividades Complementares

Ciclo de Debates – Atividade realizada em parceria com psicólogas, que desenvolvem debates a partir de temas como redes sociais, *bullying*, profissões. Além disso, oferecemos atendimentos psicológicos individuais aos estudantes em casos em que se façam necessários, conforme indicação da coordenação.

Monitoria no contraturno – O colégio Gabarito oferecerá aulas aos estudantes que necessitarem de momentos em pequenos grupos sem custo adicional. Essas aulas visam fortalecer o desenvolvimento de competências como leitura e escrita bem como as relacionadas a outras áreas de conhecimento. O professor regente

da turma é quem sinalizará a eventual necessidade de o (a) estudante usufruir desse serviço. Caso o aluno (a) convocado (a) tenha faltas ou dificuldade para chegar à escola no horário marcado, poderá perder a vaga.

6.5 Cronograma de eventos

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Gabafolia*	Dia Internacional da Mulher Encontro da Família	1º Cine Gabarito Lançamento Gincana Solidária	Festival Literário	Encerramento Gincana Solidária Esquenta junino* Arraiá Solidário
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**
InterGaba	Festival Brasilidades* 2º Cine Gabarito	----	3º Cine Gabarito Comemoração Dia das Crianças Halloween*	Mostra Pedagógica

*Momentos Culturais

6.6 Ferramentas tecnológicas

Para garantir o melhor acompanhamento escolar por parte da família e a motivação dos (as) estudantes pelos estudos, o Sistema Gabarito investiu em ferramentas tecnológicas altamente inovadoras. São elas:

Google For Education – Somos a primeira escola do interior do Brasil a formalizar uma parceria com consultores da Google, tornando-nos uma Google Partner. Nossa equipe está em constante treinamento para a utilização das ferramentas educativas, assim otimizamos o processo de aprendizagem dos nossos alunos.

Aplicativo Meu Gabarito – O aplicativo Meu Gabarito foi desenvolvido especialmente para aumentar o relacionamento entre a Instituição e a comunidade escolar. É um app que permite conexão de forma ágil e eficiente, criando uma comunicação efetiva de forma segura e automática. Os alunos e a família têm acesso a comunicados, avisos, lembretes, notas, frequência, extrato financeiro, ocorrências e muito mais. Tudo isso na palma da sua mão.

Realidade Aumentada – Para estudantes do Ensino Fundamental, vários conteúdos do livro didático podem ser mais bem assimilados por meio do auxílio da câmera do dispositivo móvel do aluno. Dessa forma, o estudante visualiza animações que apresentam os conteúdos de maneira envolvente e significativa.

Livro Digital – Uma versão digital dos livros didáticos do Ensino Fundamental está disponível para computadores, *tablets* e *smartphones*. Nela estão inseridos 2500 objetos digitais. São 14 formas de interação (animações, *slideshows*, vídeos, entre outras) para tornar mais dinâmico o aprendizado.

ClassAPP: Aplicativo de agenda que conecta e engaja os responsáveis com a escola de forma eficiente, prática e segura. Por meio desse aplicativo, pais e responsáveis podem acompanhar as informações relativas ao cotidiano escolar das crianças.

Fale com a Bell (Assistente virtual Gabarito): Esta é uma ferramenta de filtragem de solicitações direcionadas a um colaborador da nossa equipe que responderá conforme a rotina escolar: Coordenador Pedagógico, Secretaria Acadêmica, Uniformes, Negociação, Editora, Financeiro, Suporte.

Atenção: Para o acesso a todas as ferramentas supracitadas, pais e alunos deverão efetuar o *login* de acesso conforme orientações disponíveis no TUTORIAL DE TECNOLOGIAS. Todos os tutoriais

também estão disponíveis na Wiki Gabarito, através do *site* e QRcode abaixo.

GABARITO EDUCAÇÃO

https://wiki.sistemagabarito.com.br

7. SISTEMA AVALIATIVO

7.1 Distribuição de pontos

O Colégio Gabarito organiza seu sistema avaliativo por trimestre:

- 1° Trimestre: 30,00 pontos
- 2° Trimestre: 35,00 pontos
- 3° Trimestre: 35,00 pontos

A média de aproveitamento deve ser igual ou superior a 70% e a frequência nas disciplinas deve ser de no mínimo 75%.

7.1.1 - 1º ANO

No 1º ano, os estudantes terão seu desenvolvimento avaliado de maneira descritiva e qualitativa, por meio de atividades diagnósticas acompanhadas de relatórios descritivos de desenvolvimento, além dos boletins com os resultados demonstrados por conceitos:

I - Insuficiente	R - Regular	B - Bom	MB – Muito Bom

Tanto os relatórios descritivos quanto os boletins serão entregues a cada trimestre.

7.1.2 - 2º ANO

Os estudantes realizarão atividades avaliativas mensais e trimestrais. Mas, no 1° Trimestre, de maneira natural, sem formalizar para a família o cronograma e a relação de conteúdo. A partir do 2° Trimestre, os pais já recebem essas informações para as crianças prepararem-se. Nosso objetivo é que os (as) estudantes gradativamente se familiarizem com os trabalhos e as atividades avaliativas, percebendo o processo de verificação de aprendizagem de modo natural e cotidiano.

7.1.3 Distribuição de Pontos (2º ao 4º ANO)

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS			
ATIVIDADE	**PONTUAÇÃO 1º TRIMESTRE**	**PONTUAÇÃO 2º E 3º TRIMESTRE**	**DESCRIÇÃO**
Avaliação Mensal	8,0	10,0	3 questões objetivas e 5 questões discursivas
Avaliação Trimestral	8,0	10,0	3 questões objetivas e 5 questões discursivas
Trabalhos Diversos	3,0	3,0	Trabalho de grupo, em sala de aula.
*** Projetos**	6,0	6,0	Cine Gabarito: 3,0 Cultura e Cidadania: 3,0
Tarefa de Casa	4,0	4,0	Dedicação e entrega das tarefas no prazo
*** Autoavaliação**	1,0	2,0	Atividade conduzida pelo(a) professor(a) de Cultura e Cidadania
TOTAL	**30,0**	**35,0**	**----------**

*Nota Global (reaplicada em todas as disciplinas)

7.1.4 Distribuição de Pontos (5º ANO)

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS			
ATIVIDADE	**PONTUAÇÃO 1º TRIMESTRE**	**PONTUAÇÃO 2º E 3º TRIMESTRE**	**DESCRIÇÃO**
Avaliação Mensal	8,0	10,0	3 questões objetivas e 5 questões discursivas
Avaliação Trimestral	8,0	10,0	3 questões objetivas e 5 questões discursivas
Trabalhos Diversos	3,0	3,0	Trabalho de grupo, em sala de aula.
*** Simulando**	3,0	3,0	Prova de questões fechadas de todas as disciplinas.
*** Projetos**	4,0	4,0	Cine Gabarito: 2,0 Cultura e Cidadania: 2,0
Tarefa de Casa	3,0	3,0	Dedicação e entrega das tarefas no prazo
*** Autoavaliação**	1,0	2,0	Atividade conduzida pelo(a) professor(a) de Cultura e Cidadania
TOTAL	**30,0**	**35,0**	**----------**

*Nota Global (reaplicada em todas as disciplinas)

7.1.5 Orientações

As disciplinas de Literatura, Artes, Música, Educação Física e Cultura e Cidadania serão avaliadas por meio de conceitos atribuídos aos trabalhos realizados ao longo dos trimestres.

No caso da disciplina de **Cultura e Cidadania**, sua nota trimestral também é direcionada proporcionalmente às demais disciplinas como pontuação de Projetos, conforme discriminado na tabela anterior, já que trabalha de modo transdisciplinar em relação aos demais conteúdos.

Na pontuação de Projetos, também consta a pontuação destinada à entrega do trabalho do **Cine Gabarito**, que ocorre uma vez por trimestre.

Para as provas **Mensais e Trimestrais**, com uma semana de antecedência, enviamos o cronograma de conteúdos e aplicação para o estudo prévio. É de responsabilidade dos pais contribuir nesse processo organizando momentos e locais adequados para o estudo, acompanhando e apoiando seu (sua) filho (a) nesse processo.

O Simulando é específico para o 5º ano e possui 3 questões objetivas de cada disciplina: português, matemática, ciências, geografia, história e inglês. A nota é global, ou seja, distribuída igualmente para todas as disciplinas que a compõem.

Os **Trabalhos Avaliativos** serão apenas um por disciplina, priorizando atividades em grupo, em sala de aula e, sempre que possível, interdisciplinares.

Os pontos das **Tarefas de Casa** serão distribuídos pela quantidade de tarefas ao longo do trimestre. O professor tem o controle diário da entrega delas.

Não haverá possibilidade de antecipar qualquer avaliação para nenhum estudante, independentemente da situação.

A escola só está autorizada a adequar avaliações ou aplicar prova assistida se a orientação estiver devidamente especificada no **laudo médico atualizado**.

8.2 Avaliação de 2ª chamada

Caso o estudante perca qualquer avaliação, no prazo máximo de 24 horas de aplicação dela, seu responsável deverá preencher o requerimento de 2ª chamada enviado pela escola bem como efetuar o pagamento da taxa correspondente: sendo R$27,00 reais por prova ou, no caso do Simulando, R$38,00 reais.

Caso o estudante tenha perdido a avaliação por motivo de doença, seu responsável deverá fazer o mesmo procedimento, porém, se tiver o atestado médico, receberá desconto de 50% no valor da taxa.

No caso de estudantes que praticam esportes em federações e, por ventura, percam avaliações em função de jogos, mediante a comprovação legal de que

estavam em campeonatos, poderão receber até 50% de desconto na taxa de avaliação de 2ª chamada.

A avaliação de 2ª chamada abordará o mesmo conteúdo da avaliação perdida e deverá ter a mesma quantidade de questões. Será aplicada apenas ao final de cada trimestre.

A avaliação de 2ª chamada é aplicada em apenas três dias, independentemente de quantas avaliações foram perdidas. Os estudantes devem vir para a escola no contraturno para a realização das provas, conforme a programação enviada pela escola previamente. As datas já estão definidas no calendário escolar.

OBS.: O estudante que perder a avaliação de 2ª chamada não terá oportunidade de reagendá-la.

8.3 Processo de Recuperação

O Processo de Recuperação no Colégio Gabarito demonstra o comprometimento da nossa Instituição com o desenvolvimento dos (as) alunos (as). Portanto, diversas ações de apoio são oferecidas ao longo de todo o ano, como aulas de monitoria, reuniões de orientações com os responsáveis, acompanhamento personalizado de cada aluno.

Para além das ações contínuas de apoio e auxílio às dificuldades dos estudantes, oferecemos um Processo de Recuperação em duas etapas, conforme descrito a seguir:

1ª Etapa/1°Trimestre (Maio)

- Plantão (10% da nota) + trabalho (30% da nota) + prova (60% da nota)
- Total: 30,0 pontos
- Conteúdo do Trimestre

2° Etapa/Final (Dezembro)

- Plantão (10% da nota) + trabalho (30% da nota) + prova (60% da nota)
- Total: 100,00 pontos
- Conteúdo anual

Observação: Para o melhor aproveitamento dos plantões pelos estudantes, orientamos que os trabalhos sejam realizados em casa e não nos plantões, pois também servirão de roteiro de estudos.

Provas e trabalhos de recuperação: Ambos serão compostos de 12 questões, sendo 6 questões discursivas e 6 questões objetivas.

Atenção: O estudante que perder a prova de recuperação não terá outra oportunidade de realizá-la. Caso os pais optem pela não participação do estudante no processo de recuperação, por quaisquer que sejam os motivos, deverão assinar um documento de justificativa na escola que será arquivado na Pasta do Aluno. Para a participação na recuperação, não há nenhum custo adicional para a família.

9. CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

Calendário 2024

Ensino Fundamental I - Uberaba

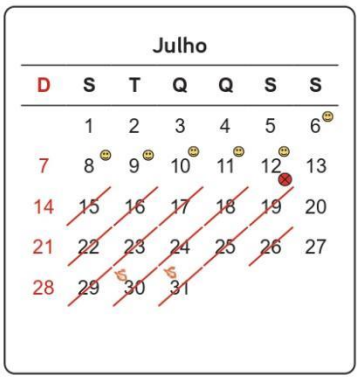

LEGENDA ESCOLAR
Início das Aulas (Ensino Regular)
Início do Trimestre
Evento Institucional
Avaliação Diagnóstica
Avaliação Mensal e Trimestral
Avaliação em Segunda Chamada
Avaliação de Recuperação Trimestral e Final
Plantão de Recuperação
Simulando (5º ano)
Conselho de Classe
Entrega de Notas
Atendimento Administrativo
Feriados / Unidades Fechadas
Encerramento do semestre/ano letivo
Dia Escolar (Atividades de planejamento com os Professores)

FIQUE LIGADO!
09/02 - Gabafolia
23/03 - Encontro da Família
13/04 - Lançamento da Gingana Solidaria
20/04 - 1º CineGaba
04/05 - **Festival Literário**
07/06 - Encerramento da Gincana Solidária
22/06 - Arraiá Solidário
06/07 a 12/07 - **Intergaba**
24/08 - 2ºCineGaba
28/08 - Festival Brasilidades
05/10 - 3ºCine Gabarito
10/10 e 11/10 - Comemoração Dia das Crianças
31/10 - Halloween
09/11 - Mostra Pedagógica

MOMENTO CULTURAL	
1º Bimestre	Fevereiro - Gabafolia
2º Bimestre	Junho - Esquenta Junino
3º Bimestre	Agosto - Festival Brasilidades
4º Bimestre	Outubro - Halloween

Dias Letivos
1º Trimestre - 70 dias
2º Trimestre - 66 dias
3º Trimestre - 66 dias
Total - 202 dias

GABARITO EDUCAÇÃO